CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

Ibiúna, 06 de Agosto de 2025.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 12 DE 08 DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 18/2025

Considerando o Art. 154-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna, apresento à Mesa Diretora desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao **Dr. Thiago Henriques Bernini Ramos**, Promotor de Justiça que deixa a comarca de Ibiúna após prestar relevantes serviços ao nosso município.

O **Dr. Thiago Henriques Bernini Ramos** exerceu suas funções como Promotor de Justiça em nossa cidade com notável dedicação, competência e compromisso com a justiça e o interesse público. Durante sua atuação em Ibiúna, destacou-se pela defesa incansável da legalidade, da moralidade administrativa e dos direitos fundamentais dos cidadãos ibiunenses.

Sua atuação foi marcada por importantes iniciativas que contribuíram significativamente para o fortalecimento da justiça em nosso município, promovendo a fiscalização efetiva da aplicação das leis, o combate às irregularidades e a proteção dos interesses coletivos da população.

Como representante do Ministério Público, o **Dr. Thiago** sempre se mostrou acessível ao diálogo com os diversos setores da sociedade e com os Poderes constituídos, demonstrando sensibilidade às demandas locais e firmeza na defesa dos princípios constitucionais.

O trabalho desenvolvido pelo ilustre Promotor deixa um importante legado para Ibiúna, com ações que repercutiram positivamente na vida dos cidadãos e no

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

aprimoramento da administração pública municipal, contribuindo para uma cidade mais justa e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

A Câmara Municipal de Ibiúna, reconhecendo a excelência dos serviços prestados pelo **Dr. Thiago Henriques Bernini Ramos**, manifesta sua gratidão e apreço, desejando-lhe sucesso em sua nova jornada profissional e expressando a certeza de que seu compromisso com a justiça continuará beneficiando os cidadãos de sua nova comarca.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente Moção de Congratulação ao **Dr. Thiago Henriques Bernini Ramos**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população ibiunense durante sua atuação como Promotor de Justiça em nosso município.

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT